DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.583, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"Remaneja recursos do orçamento vigente".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9, da Lei nº 1399 de 30/08/2017, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.399, de 30 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 11 de maio de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

ANEXO DO DECRETO 1.583, DE 11 DE MAIO DE 2018.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha:38 12.306.0142.2009.0000 Merenda Escolar 95.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:51 12.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:54 12.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 54.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:58 12.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:65 12.361.0151.2012.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND 56.000,00

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha:11904.122.0046.2026.0000 Suporte Administrativo 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:17210.301.0120.2037.0000 Atendimentos em UBS 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:19510.302.0130.2042.0000 Assistência de Média e Alta Complexi 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:19810.304.0135.1020.0000 Programas desenvolvidos pela Sucen 56.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 294.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 9012.365.0142.2018.0000 Merenda Escolar -100.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 5012.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 5212.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -56.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha: 5512.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 5612.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -12.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 5712.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 6812.361.0151.2012.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND -24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 9712.365.0160.2019.0000 Assistência Educacional à Criança de -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha: 118 04.122.0046.2026.0000 Suporte Administrativo -4.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE

Ficha: 131 04.122.0046.2027.0000 Suporte Administrativo -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 160 10.301.0120.1017.0000 Atendimentos em UBS -59.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 264 10.303.0122.2037.0000 Atendimento em Saúde Mental -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -294.000,00

DECRETO Nº 1.589, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas fases em que participar.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 - Copa do Mundo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o horário de expediente nas dependências públicas municipais, será das:

I - 13h às 17h, quando o jogo ocorrer às 9h;

II – 7h às 10h, e das 14h às 17h, quando o jogo ocorrer às 11h, e

III - 7h às 12h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e horas extras nos dias mencionados, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 15 de junho de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000053/18
MODALIDADE: CONVITE Nº 23/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa RETIFICA RIO PRETO LTDA, nos itens 1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, perfazendo o valor total de R$ 12.463,45 (Doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa L C VALEZI INJETORAS ME - LC DIESEL, nos itens 12, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, perfazendo o valor total de R$ 21.839,45 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 120B E TRATOR MASSEY FERGUSON 275, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 18 de junho de 2018

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000055/18
MODALIDADE: CONVITE Nº 24/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961 de 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa FLAVIO JOSÉ COELHO 35571676825, no valor total de R$ 65.099,78 (sessenta e cinco mil e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE ESTUDO E REFEITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de junho de 2018

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000054/18
MODALIDADE: CONVITE Nº 24/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961de 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO,

em favor da empresa L D MACHADO LUBRIFICANTES -ME, no valor total de R$ 77.455,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências seqüenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de junho de 2018

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 0028/2000

Protocolo: 0068/2018 – Vencimento 19/06/2019

CNAE: 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

CEVS: 353420301-471-000005-1-5

Razão Social: EUNICE BARBOSA MUNHOZ – ME

End.: Av. Jose Fabio Garcez Novaes, 503

Orindiúva, 19 de Junho de 2018

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiuva/SP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUIZ ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, em obediência ao art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

HOMOLOGO o **CONVITE Nº 01/2018**, tipo menor preço (Taxa de operacionalização de cartão magnético – Vale Alimentação), que se destina Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de Cartão Eletrônico com chip de segurança, com a finalidade e servir de vale alimentação para os servidores ativos da Câmara Municipal de Orindiúva.

ADJUDICO o seu objeto à seguinte licitante: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastros e Cobrança EIRELI EPP, CNPJ nº 07.907.815/0001-06, classificada em 1º lugar, com o valor de **R$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais),** .

Fica o licitante adjudicado, notificado para assinar o respectivo contrato no prazo de dez (10) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE-SE.

Orindiúva, 19 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELO
Presidente da Câmara